

INDICAÇÃO

**N.º:
068/00**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTES; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Ponte sobre o Córrego da Ferrugem, na Estrada que parte da BR – 174, destino à Vila Cardoso e ponte sobre o Rio Aguapeí, na Estrada que sai da Vila Cardoso com destino à Vila São Paulo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 16 de Novembro de 2000.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
068/00

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

Considerando que, as Pontes sobre o Córrego da ferrugem e Rio Aguapeí, nas estradas citadas, neste Município, encontra-se em estado precário; impedindo o trânsito e trazendo sérios riscos de vida aos que forçadamente precisam usá-las, visto que, as mesmas estão completamente danificadas, necessitando urgentemente de reforma.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossa Excelência, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Novembro de 2000.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador